





## INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO Nº 38/2025

Objeto: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PREVISTA NO INCISO II DO ARTIGO 31 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, COM A OSC ABAIXO RELACIONADA:

## **HOMOLOGAÇÃO**

Acolhendo o julgamento, Parecer técnico e jurídico, **HOMOLOGO o referido Processo à Organização da Sociedade Civil:** 

Entidade	Valor do Ajuste
Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Sol da Vila Amélia - CNPJ nº 15.769.579/0001-29	R\$ 162.000,00

DATA: 19/02/2025

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO Diretor-Presidente Fundass



## VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: A3CF-C582-3F32-1C65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO (CPF 155.XXX.XXX-37) em 19/02/2025 17:26:23 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fundass.1doc.com.br/verificacao/A3CF-C582-3F32-1C65